



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_ QUE DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### NOBRES VEREADORES:

O presente projeto visa melhor elucidação, comprovação e controle quanto à utilização dos valores relativos às diárias concedidas aos vereadores e servidores dessa Casa Legislativa, que atualmente está disciplinada pela Resolução n° 05/2017, ocasionando melhor entendimento e transparência nas despesas públicas.

Nesse passo, com a aprovação deste projeto, teremos mais uma vez, garantido o interesse público primário, notadamente o da coletividade campo-larguense, bem como interesse público secundário, ou seja, da Câmara Municipal de Campo Largo.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que podermos contar com a aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de outubro de 2019.



MARCIO ANGELO BERALDO  
Presidente

DARCI ANTONIO ANDREASSA  
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS FERREIRA  
1º Secretário